



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 478/99
Proc. Nº 478/99

121

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

006/1999



Câmara Municipal de Barueri
000962 JUN 99 21 E 10 02

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

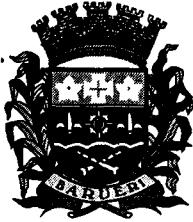
Artigo 1º. Ficam criados nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 60, de 17 de dezembro de 1997, mais os cargos e empregos públicos seguintes:

I – NO ANEXO I – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

REF	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE CARGOS CRIADOS
4	Assistente Administrativo	40 h	14
6	Coordenador de EMEF	40 h	8
	Secretário de EMEF	40 h	6
7	Assistente de Diretor de Escola	40 h	5
	Orientador Educacional	40 h	9
-	Diretor de Escola	40 h	2

II – NO ANEXO II – TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CLT DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

REF	EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS CRIADAS
1	Guarda	40 h	30
	Servente	40 h	30
-	Professor de Educação Básica I	hora/aula	80
-	Professor de Educação Básica II	hora/aula	100



Prefeitura Municipal de Barueri 122

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 8
Proc: Nº 478/99

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Gilberto Macêdo Gil Arantes
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerógrafos e enviá-los aos Vereadores.

Em 22/6/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal

Em 22/6/99

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, exararam Pareceres Verbais Favoráveis.
Barueri, 22/06/99.

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 22/6/99

Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/6/99

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/6/99

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/6/99

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/6/99

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/6/99

Parecer em Sessão
• discussão unânime;
• maioria absoluta;
• votação nominal;
• parecer da CJD e Finanças.
Barueri, 22/6/99
[Signature]